

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mt1fbe6q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/02/2019 Requerimento nº 108/2019 Protocolo nº 672/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador **MAURO FERREIRA MENDES** com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO** devendo o referido ser respondido por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: relatório financeiro contendo todas as dívidas com os Hospitais que mantenha atendimento pactuado com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso)

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar as ações e atos administrativos do Poder Executivo com base nos princípios da **legalidade** e **eficiência** requeiro de Vossas Excelências as seguintes informações:

- a. Qual o número de unidades hospitalares que atualmente mantém pactuado com a Secretaria de Estado de Saúde para realização de atendimento médico hospitalar, em todo o estado, indicando a localidade e qual a modalidade de administração é feita na unidade (consórcio, OSS ou gestão direta)?

- a. Qual valor do débito com parcelas em atraso no repasse para tais instituições de saúde, discriminar de forma individualizada por unidade?

- a. Qual o plano de ação que está sendo trabalhado pela atual gestão para a quitação dos débitos?

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no Princípio da Transparência, desdobramento do *Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

De conhecimento público que a situação financeira que atravessa o Estado de Mato Grosso, tem ocasionado atrasos significativos nos repasses para as instituições que efetuam o atendimento ao cidadão mato-grossense, na área de saúde. Desta forma constantemente este parlamentar tem sido indagado da forma como será realizada a quitação dos débitos com as unidades hospitalares.

Desta feita, requeiro as informações supra para tomar conhecimento, elaborar planos e estratégias no sentido de melhorar o atendimento ao cidadão mato grossense que necessita do tratamento de saúde, bem como fiscalizar a efetiva aplicação dos recursos públicos, uma vez que integra o patrimônio da sociedade mato-grossense (bem comum) devendo sua execução atender às necessidades de toda a coletividade.

Necessária tais informações também para que este parlamentar possa fazer acompanhamento e na medida das funções típicas e atípicas do legislador no sentido de auxiliar na solução do grave problema *que assola a saúde pública no estado*.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual